



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo –
Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br



CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020
PROCESSO Nº 20201292328

ATA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS INTERESSADAS PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores Islen Rocha Barros, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Emerson Fernandes Cavalcanti, Cicero Porpino da Silva Neto e Robson Pereira Senna da Silva, sob a presidência do primeiro, para o recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas interessadas nos serviços supracitados. Atendendo a publicação compareceram as empresas: **1. VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96; **2. CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.647.038/0001-30, **3. KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.306.141/0001-53, **4. MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.117.778/0001-97, **5. CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44, **6. CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.289.118/0001-40, **7. CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.927.666/0001-76, **8. B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.191.579/0001-10, **9. M2 ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.119.769/0001-51 e **10. TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.924.624/0001-84. Neste momento, o Presidente da Comissão recolheu os envelopes “A” e “B” (Habilitação e Propostas) das empresas participantes, dando início à primeira fase da licitação. Logo após, procedeu à abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou para que os representantes presentes pudessem rubricar e analisar os documentos de habilitação em sessão pública, quais sejam, as empresas: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI, M2 ENGENHARIA EIRELI e TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. O presidente da comissão permanente de licitação facultou a palavra, e a empresa **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, vem perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, por intermédio do seu representante legal, o senhor Daniel Savio Paiva de Medeiros, CPF nº 105.997.404-50, fazer alguns apontamentos sobre a licitação concorrência nº 002/2020, a empresa **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, não apresentou a Certidão ou Registro de Inscrição da empresa conforme o Item 5.1.6 “a” do Edital. A empresa **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA** também deixou de apresentar a certidão de registro ou inscrição da empresa, conforme o item 5.1.6 “a”. Quanto a empresa **M2 ENGENHARIA EIRELI** deixou de cumprir com item 5.1.2 “a” do Edital, que se trata do valor dos contratos de 1/12 (um doze avos) é maior que o patrimônio líquido da licitante. A empresa **CONSTEM CONSTRUTO-**



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo –
Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br



RA EIRELI, através do seu representante legal, o senhor Jader Torres, sócio, CPF nº 123.478.504-82, solicitou registrar em ata as observações a seguir das seguintes empresas que não atenderam o Item 5.1.6 “d” do Edital. A empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, não apresentou acervo de escoramento de valas, tipo blindagem pesada, quanto a empresa **B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, também deixou de apresentar o acervo de escoramento de valas, tipo blindagem pesada, pavimentação rejuntada com betume e pedrisco, adutora em tubo DEFOFO, a empresa **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP** também deixou de apresentar o acervo de escoramento de valas, tipo blindagem pesada, pavimentação rejuntada com betume e pedrisco, adutora em tubo DEFOFO, boca de lobo e poço de visita. A empresa **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** não apresentou acervo de escoramento de valas tipo blindagem pesada. A empresa **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, também deixou de apresentar o acervo de escoramento de valas tipo blindagem pesada, pavimentação rejuntada com betume e pedrisco e adutora em tubo DEFOFO. A empresa **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, também deixou de apresentar o acervo de escoramento de valas, tipo blindagem pesada, pavimentação rejuntada com betume e pedrisco. A empresa **CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**, também deixou de apresentar o acervo de escoramento de valas tipo blindagem pesada, boca de lobo e tubo de concreto de águas pluviais (o acervo apresentado do CREA/PB é apenas de supervisão em nome de profissionais, não é em nome da empresa). A empresa **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA**, não apresentou a Certidão do CREA da empresa, também deixou de apresentar o acervo de escoramento de valas tipo blindagem pesada, boca de lobo e pavimentação rejuntada com betume e pedrisco. A empresa **M2 ENGENHARIA EIRELI**, não apresentou acervo técnico operacional. A empresa **CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**, através do seu representante legal, o senhor Alaniel Costa da Silva, CPF nº 062.064.434-69, solicitou fazer as seguintes observações: A empresa **B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA** apresentou a Certidão da Jucern como empresa EPP, mas a receita bruta do balanço não condiz com empresa EPP. O acervo técnico apresentado não atende os quantitativos exigidos. A empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, apresentou a certidão da Jucern vencida, os quantitativos do acervo Item (adutora de tubo DEFOFO de 500, não apresentou). A empresa **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, deixou de apresentar os quantitativos exigidos do Edital. A empresa **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a certidão da Jucern vencida, o acervo apresentado não atende os quantitativos. A empresa **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, também apresentou a certidão da Jucern vencida, o acervo apresentado não atende os quantitativos. A empresa **M2 ENGENHARIA EIRELI**, também apresentou a certidão da Jucern vencida, o acervo apresentado não atende os quantitativos. A empresa **CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**, apresentou a certidão da Jucern vencida. A empresa **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, o acervo apresentado não atende os quantitativos. A empresa **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA**, não apresentou a certidão do CREA da empresa, o acervo apresentado não atende os quantitativos, o engenheiro responsável não faz parte do quadro técnico. A empresa **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, através do seu representante legal, o senhor Adriano de Medeiros Iglesias, CPF nº 011.688.724-99, também solicitou fazer as seguintes observações: As empresas **CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**, **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA**, **B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA** e **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, não anexaram a declaração em conformidade com o exigido no Item 5.1.2 subitem a.1 e a.1.1 do Edital. As empresas **B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, **M2 ENGENHARIA EIRELI**, **MARBELLA RESIDENCE IN-**



CORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, não atendem o acervo técnico operacional exigido e as empresas **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI, M2 ENGENHARIA EIRELI e MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentaram certidão simplificada vencida. A empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, apresentou alguns documentos em nome da R&R CONSTRUÇÕES LTDA (atestados e certidões), solicitamos esclarecimentos, pois não consta no contrato social consolidado. A empresa **VI-PETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, através do seu representante legal, a senhorita Camila da Silva Carvalho, CPF nº 066.629.044-06, fazer as seguintes observações. A empresa **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA**, Item 5.1.3 “a” do Edital, apresentou documento vencido com documento de justificativa, solicitando assim, análise do mesmo, já no Item 5.1.6 “a” do Edital, o mesmo não apresentou documento solicitado em Edital, no mesmo Item 5.1.6 “d”, a empresa não comprova qualificação operacional de todos os itens. A empresa **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no Item 5.1.2 do edital, alínea a.1.2, não incluiu o documento solicitado no edital e no item 5.1.6 “d”, não apresentou todos os itens referente a qualificação operacional. A empresa **M2 ENGENHARIA EIRELI**, item 5.1.2 do edital, alínea a.1, o mesmo não apresenta documento de acordo com as especificações do edital, o item 5.1.6 do edital, alínea “d”, a empresa não possui capacidade técnica operacional comprovada. Após as observações feitas pelas empresas, o Presidente decidiu encerrar a sessão para análise mais detalhada da documentação dos participantes comunicando que o resultado será posteriormente publicado na imprensa oficial. Os envelopes contendo a PROPOSTA, após rubricadas pelos participantes, ficarão sob a guarda desta Comissão. Dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, assinada pela Comissão de Licitação e o participante presente.

Islen Rocha Barros
Presidente

Roberta Pereira Duarte
Membro

Ayla de Fátima C. da S. Patrício
Membro

Emerson Fernandes Cavalcanti
Membro

Cícero Porpino da Silva Neto
Membro

Robson Pereira Senna da Silva
Membro



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo –
Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br



Amila da Silva Carvalho
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ n° 09.080.623/0001-96;

[Signature]
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

CNPJ n° 11.306.141/0001-53,

[Signature]
CONSTRUTORA CRISTAL LTDA,

CNPJ n° 24.289.118/0001-40,

[Signature]
CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI,

CNPJ n° 06.927.666/0001-76,

Mylena M. Barros
M2 ENGENHARIA EIRELI,

CNPJ n° 19.119.769/0001-51

Daniel Sávio Paiva de Medeiros
TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,

CNPJ n° 12.924.624/0001-84.